



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/1.ª:

Artigo 189.º

[...]

Até ao final do primeiro trimestre de 2021, são abertos procedimentos concursais, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, tendo em vista a contratação de 261 profissionais para o INEM, I. P., incluindo o reforço de **6** profissionais para o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise, de acordo com o levantamento de necessidades efetuado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, na sua redação atual.

Objectivos:

Em 2019, os/as portugueses/as compraram cerca de 20 milhões de embalagens de psicofármacos, num total de mais de 216 milhões de euros. Durante a crise sanitária 9% das pessoas que já tomavam medicação ansiolítica e antidepressiva aumentou a sua dosagem e 14% iniciou a toma durante o período da covid-19. De acordo com o estudo epidemiológico de saúde mental realizado em Portugal, 1 em cada 4 portugueses sofre de doença mental. Portugal é o segundo país da Europa com maior prevalência de doença mental na população, com referência de 43% dos portugueses que já terão tido uma perturbação mental ao longo da vida. Esta área da Saúde já se assume como uma das áreas de maior necessidade de atenção e como uma das que traz mais consequências para a saúde geral, financeira e social.



Sabemos que em situação de crise, quanto mais atempada e precoce for a intervenção psicossocial, mais reduzido será o potencial impacto negativo na saúde mental das pessoas e melhor será a sua capacidade de regresso à funcionalidade. No entanto, para além da falta de respostas alargadas em saúde mental, há ainda a necessidade de melhor dotar os cuidados de saúde de proximidade para o despiste atempado em saúde mental, para que se evite a estruturação rígida dos sintomas e maior sofrimento psicológico e financeiro das pessoas e do SNS.

A crise sanitária, com todas as consequências associadas à perda económica das famílias, desemprego, instabilidade e insegurança quanto ao seu termo, tem trazido um imenso sofrimento que levou, inclusive, a presidente da Sociedade de Psiquiatria e Saúde Mental a advertir que vão observar-se mais situações de Perturbação de Stress Pós-Traumático, nomeadamente em sobreviventes da pandemia de Covid-19, referindo ainda o aumento do número de casos de ansiedade, depressão e de problemas ligados a dependências. Os profissionais que se encontram na linha da frente da saúde mental referem-nos como problema central, a escassez de recursos humanos e estruturais, que urge alterar.

Para dar resposta às situações de emergência em Saúde mental na comunidade, surgiu o CAPIC - Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise, criado pelo INEM em 2004. Este Centro tem como intuito atender às necessidades psicossociais da população e dos profissionais de saúde. É formado por uma equipa de psicólogos clínicos com formação específica em intervenção em crise psicológica, emergências psicológicas e intervenção psicossocial em catástrofe. É parte integrante do sistema pré-hospitalar com equipas de saúde mental na rua. Funciona 24h/dia com recursos humanos e viaturas em número muito escasso para as necessidades atuais e futuras. Os próprios hospitais pedem ajuda, por incapacidade de resposta a episódios de saúde mental críticos como surtos psicóticos na comunidade e incidentes críticos como mortes inesperadas e/ou traumáticas. O trabalho desenvolvido por estas equipas é imenso, particularmente em cenários de crise como o da COVID, provocando elevado desgaste dos profissionais. Mas este é essencialmente agravado pela ausência de recursos humanos, o que os impede de dar resposta com a celeridade e disponibilidade necessária a situações a que são chamados a intervir, principalmente nas regiões do interior do país. Por falta de meios adequados



em todo o território nacional, não é possível ainda, assegurar as 24 horas de funcionamento em todas as Unidades Móveis de Intervenção Psicológica de Emergência, tendo esta realidade, particular impacto nas regiões do interior de Portugal, que por falta de recursos não têm a mesma capacidade de obter resposta local atempada em situações críticas de emergência psicológica.

São Bento, 29 de Outubro de 2020

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real